

Edição 5303 | 19 de julho de 2023

EDUCACÃO

do educador.

Metas

As principais metas a serem atingidas com esse projeto será o registro efetivo do fazer do CIEMPI e a relevância de suas ações já realizadas, quanto os projetos por realizar - nos desdobramentos da educação do município como um todo, bem como a oportunidade em partilhar esse registro / conhecimento com os principais agentes da comunidade educacional, a saber: professores, gestores, pais e munícipes em geral. Para a realização de desse trabalho faz-se necessário a observância das seguintes fases:

1 - Formação de um grupo de trabalho com representantes da Educação / CIEMPI e integrantes do INSTITUTO RUBEM ALVES.

A reunião para formação do grupo pode acontecer na sede do CIEMPI para facilitar a participação dos integrantes da educação/Jundiaí.

Nesse primeiro encontro as diretrizes iniciais para a realização do trabalho serão apresentadas e o grupo poderá, já, deliberar sobre elas.

- 2 Estabelecimento da estrutura do material a ser organizado / produzido. (essa parte é importante para a definição do volume de produção que impactará no resultado final a ser publicado / compartilhado). Este trabalho poderá ser realizado presencial ou virtualmente. E se for o caso de ser virtual o Instituto oferecerá o link para a realização da reunião. Se for presencial pode ser no CIEMPI.
- 3 Realização de reuniões/formações para assessoria textual que deverão acontecer ao longo do processo de produção. A quantidade de reuniões vai depender das eventuais dificuldades do grupo em relação a produção do conteúdo, sendo que podemos estabelecer um mínimo de 02 reuniões com duração de 2h cada uma. As reuniões podem ocorrer no CIEMPI e o Instituto enviará seus representantes.
- 4 Finalização do material ainda no formato word envio para início do processo de diagramação-produção gráfica.

A partir dessa etapa, os trabalhos acontecerão internamente na sede do Instituto Rubem Alves.

- 5 Solicitação dos registros legais.
- 6 Finalização do processo de produção com a aprovação por todos os integrantes do grupo de trabalho.

Prazos

Cronograma de Trabalho

Para a devida realização do trabalho proposto, haverá a necessidade de um tempo médio de 180 (cento e oitenta) dias após seu início efetivo que se dará com a formação do grupo de trabalho.

Meses	Atividades
Maio a junho	Formação de grupo
Julho a agosto	Definição da estrutura
Setembro a outubro	Assessoria textual
Novembro a dezembro	Texto final pronto
Janeiro a fevereiro	Projeto gráfico e registros legais
Março a abril	Projeto concluído

Breve Justificativa

Já há algum tempo o Instituto Rubem Alves vem acompanhando algumas das atividades realizadas pelo CIEMPI Jundiaí e, em todas elas, pudemos observar o impacto gerado nas realizações educacionais do município. Em todas as oportunidades que tivemos em acompanhar tais trabalhos observamos também a convergência dos aspectos basilares da educação ali empreendida com os preceitos educacionais da proposta educacional de Rubem Alves. Para nós é de suma importância que tenhamos a oportunidade do registro dessa convergência, bem como o registro das infindas contribuições que este Centro de pesquisas já traz e ainda trará muito mais ao município de Jundiaí. Esperamos estar à altura desse significativo trabalho para contribuir com o registro e a partilha do conhecimento ali gerado, registrado e pensado.

Valor estimado para a prestação do serviço proposto

Para o trabalho/proposta aqui informado a previsão de custos / gastos aproximados é de $\bf R\$$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ressalta-se que nesse valor estimado estão contidos os seguintes serviços:

- 1 Assessoria textual fornecida aos organizadores do conteúdo (representantes da Educação / CIEMPI);
- 2 Fornecimento e tratamento de imagens e outras informações sobre o educador Rubem Alves;
- 3 Revisão ortográfica do texto final;
- 4 Diagramação e editoração do conteúdo final aprovado;
- 5 Registros legais ISBN e ficha catalográfica;
- 6 Fornecimento do material final no formato PDF e e-book a serem disponibilizados no portal municipal em até 30 dias após o fechamento do arquivo final do livro.

Campinas, 17 de julho de 2023 Maria Amélia Moscom Presidente do Instituto Rubem Alves

CULTURA

Republicação: DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 03/2023 - Edital para realização do "VII Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2023"

Processo Administrativo SEI N. 4086/2023-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 06, de 15 de março de 2023 e do item 9.3 do edital, informa os espetáculos premiados abaixo:

Valor de cada espetáculo premiado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Espetáculo	Grupo/CIA
E o Sol Avermelhou	Cia Arte - Móvel
Animais do Encantado	Cia Farnel de Artes
Cadê as Palhaças?	Minha Dupla Cia
Camarim	Ateliê Lu Antunes
Cão chupando manga	Teatro de Anônimo
Concerto em Cores	Circo di SóLadies
Concerto em Cores	Nem SóLadies
Foi enquanto eu esperava a encomenda de	·
um livro de Maiakóvski que tive uma epifania	Grupo Pano
sobre a Revolução	
Índice 22	Denise da Luz
Liame do Tempo	Grifo Teatro
Quando acordei, o circo já tinha ido embora	Trupe Trapaceros
Sebastião	Territorio Sirius Teatro
Seja Como Flor - Por que deixamos o	Andaime Teatro
mundo nas mãos dos maus?	
Sou Caipira, Ibirá, Póra	Cia Arte das Águas
	<u> </u>
Premiação Especial	"Jundiaí Encena"
Liame do Tempo	Grifo Teatro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO William Ramos Iago Fernando Santos Paulo Fernando de Almeida Nelson Picchi

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no decimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI) Gestor da Unidade de Cultura

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL Nº 17/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O COMPAC

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar a Assembleia de Eleição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí – COMPAC. CAPÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1° Fica convocada a Assembleia de eleição para preenchimento das vagas em aberto de parte dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí – COMPAC – para o dia 22 de agosto de 2023, das 19h00 às 21h00, de forma presencial no Espaço Expressa (Av. União do Ferroviários, 1760 – antigo Complexo Fepasa)

Art. 2° Os membros do Conselho, nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 623, de 2023, exercerão mandato de 2 (dois) anos, e, em caso de substituição, o novo conselheiro completará o mandato vigente.

Secão I

DÁS VAGAS EM ABERTO

Art. 3° Em razão do término dos mandatos, conforme conta no processo SEI nº 10.428/2023, serão eleitos 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes dos representantes da Comunidade, de modo a manter a composição descrita no artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 623 de 2023

nº 623, de 2023.

Art. 4º Em razão do término dos mandatos, conforme conta no processo SEI nº 10.428/2023, serão eleitos 3 (três) membros títulares e igual número de suplentes dos representantes de associações ligadas ao patrimônio histórico de modo a manter a composição descrita no artigo 8º, inciso II, "d", da Lei Complementar Municipal nº 623, de 2023.

Seção II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º A condução geral do processo eleitoral compete à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, eleita na assembleia da reunião ordinária ocorrida no dia 10 de janeiro de 2023 (conforme publicado na IOMJ, Ed. 5214, de 13/01/2023) e constituída por 4 (quatro) conselheiros, sendo, ao menos, um representante de cada segmento: Executivo, Comunidade e Sociedade Civil, e com a assistência do conselheiro



